



**LEI Nº 1054/2018**

**SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2018 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2018, crédito adicional especial no valor de R\$ 35.681,37 (Trinta e cinco mil seiscientos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### **05- OBRAS E URBANISMO**

#### **Recapeamento asfáltico de vias públicas urbanas- Cont. 826317/2015**

05.001.15.452.3001.1.041	33.90.93.02.00	780	Indenizações e restituições	23.005,77
			<b>TOTAL</b>	<b>23.005,77</b>

### **09- AGRICULTURA**

#### **Patrulha Mecanizada**

09.001.20.122.3101.1.031	33.90.93.02.00	769	Indenizações e restituições	12.098,87
			<b>TOTAL</b>	<b>12.098,87</b>

#### **Aquisição de máquinas e equipamentos- Cont. 1026551-45/2015**

09.001.20.608.3101.1.042	33.90.93.02.00	781	Indenizações e restituições	576,73
			<b>TOTAL</b>	<b>576,73</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000*

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

**I – Superávit Financeiro:**

Fonte	Descrição	Valor
780	Recapeamento asfáltico de vias públicas urbanas-826317/2015	23.005,77
769	MAPA PRODESA- ESTEIRA HIDRAULICA	12.098,87
781	Máquinas e equipamentos- cont. 1026554-45/2015	576,73
	<b>TOTAL</b>	<b>35.681,37</b>

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito. (08/02/2018).

  
**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal